

Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores
RESOLUÇÃO Nº 447, DE 18 DE MAIO DE 2017.

JUNHO 2024

| VEREADORES | ALUGUEL DE MÁQUINA REPROGRÁFICA | COMBUSTÍVEL | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | POSTAGEM | TOTAL | REEMBOLSO |
|-----------------------------------|---------------------------------|-------------|------------------------|----------|-----------|-----------|
| ANTÔNIO CARLOS SILVANO JUNIOR | 536,53 | 171,61 | 760,27 | 664,24 | 2.132,65 | |
| CAIO DE OLIVEIRA EGÊA SILVEIRA | 899,25 | 475,12 | 488,19 | - | 1.862,56 | |
| CICERO JOÃO DA SILVA | 1.049,77 | 337,89 | 844,44 | 690,00 | 2.922,10 | |
| CRISTIANO PASSOS | 472,84 | 325,26 | 334,05 | 338,93 | 1.471,08 | |
| DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS | 279,44 | 307,24 | 443,83 | - | 1.030,51 | |
| FÁBIO SIMÃO MENDES DO CARMO LEITE | 351,40 | 476,52 | 138,50 | - | 966,42 | |
| FAUSTO SALVADOR PERES | 526,38 | 632,02 | 293,03 | - | 1.451,43 | |
| FERNANDA SCHLIC GARCIA | 258,64 | 161,67 | 41,55 | - | 461,86 | |
| FERNANDO ALVES LISBOA DINI | 325,53 | 125,11 | 201,42 | - | 652,06 | |
| FRANCISCO FRANCA DA SILVA | 301,69 | - | 119,53 | - | 421,22 | |
| GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES | 352,75 | 451,37 | - | - | 804,12 | |
| HÉLIO MAURO SILVA BRASILEIRO | - | - | - | - | - | |
| IARA BERNARDI | 482,57 | 821,04 | 123,74 | - | 1.407,35 | |
| ITALO GABRIEL MOREIRA | 283,82 | 786,70 | 35,19 | 43,45 | 1.149,16 | 462,02 |
| JOÃO DONIZETI SILVESTRE | 450,95 | 568,00 | 279,45 | - | 1.298,40 | |
| JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH | 266,46 | - | 199,35 | - | 465,81 | |
| LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO | 373,38 | 487,35 | 204,31 | - | 1.065,04 | |
| PERICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA | 318,49 | - | - | - | 318,49 | |
| RODRIGO PIVETA BERNO | 507,54 | 786,70 | - | - | 1.294,24 | |
| SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL | 250,16 | 636,77 | 117,86 | - | 1.004,79 | |
| TOTAL | 8.267,59 | 7.550,37 | 4.624,71 | 1.736,62 | 22.179,29 | 462,02 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

(Processo SEI nº 3552205.404.00001129/2024-69)

LEI Nº 13.040, DE 11 DE JULHO DE 2024.(Declara de Utilidade Pública a "Associação Quintais Amigos do Bem" e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 109/2024 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, a "Associação Quintais Amigos do Bem".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 11 de julho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ

Secretária da Cidadania

interina

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Associação Quintais Amigos do Bem, nasceu com o objetivo de ser uma parceira da comunidade de Sorocaba. Com a missão de dar esperança às crianças e famílias em situação de vulnerabilidade, a Quintais Amigos do Bem, já impactou de maneira positiva a vida de centenas de pessoas.

Com um trabalho de arrecadação e distribuição de alimentos e roupas, a Associação acolhe as famílias e trabalha as mais diversas demandas sociais. Para poder arrecadar os itens a serem disponibilizados para doação, eles promovem eventos beneficentes, como shows aos quais a entrada é um quilo de alimento não perecível, ou também, realizam jantar e outras ações de recreação e lazer.

A Quintais Amigos do Bem, tem como lema de seus trabalhos a frase de afirmação "Doar é dar esperança". Nesta senda, com apoio de lideranças, voluntários, empresas e muitos parceiros, a Quintais vem transformando a realidade de nossa Cidade.

Nesta senda, diante do histórico apresentado, venho diante dos Nobres Pares, pedir o apoio e a aprovação do projeto em tela.

(Processo nº 3552205.404.00001128/2024-14)

LEI Nº 13.043, DE 16 DE JULHO DE 2024.

(Dispõe sobre a denominação de "Manoel Leite Pedroso e Terezinha Fernandes Pedroso" ao Centro de Convivência Esportivo, localizado na Rua Arlindo Pereira Fernandes, Jardim dos Pássaros no Bairro do Éden).

Projeto de Lei nº 110/2024 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Manoel Leite Pedroso e Terezinha Fernandes Pedroso" ao Centro de Convivência Esportivo, localizado na Rua Arlindo Pereira Fernandes, no Jardim dos Pássaros, no Bairro do Éden.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 16 de julho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Manoel, nasceu em Sorocaba, em 02 de janeiro de 1926, filho de Maria Isabel Leite e Ambrosio Leite Pedroso. Nasceu no Éden (filho do meio de sete irmãos), onde constituiu sua família, e viveu no bairro do Eden até o dia de seu falecimento.

Na adolescência ajudou seu pai a construir uma casa maior para acomodar toda família, e trabalhou na lavoura familiar no plantio de cebola, feijão e batata.

Vestiu a camisa do time de futebol Atlético do Éden na posição de zagueiro. Todos no bairro o conheciam e conhecem ele como "NECO", era assim que os chamavam.

Terezinha, nasceu em Sorocaba, no dia 23 de junho de 1930, Filha de Maria Prestes e José Fernandes Sobrinho. Nasceu e constituiu sua família no bairro do Éden, onde viveu até o dia do seu falecimento. Enquanto solteira trabalhou na estamperia Santa Rosália, após o casamento se dedicou a cuidar dos filhos, marido e da casa.

Manoel e Terezinha, se casaram e desta união foi gerado frutos que foram seus filhos, Luiz Carlos Pedroso, Helenice Pedroso Soler e Ana Ap. Pedroso de Moura. Bem como os netos Maria Tereza Pedroso Asseituno, Helenice Ap. Pedroso Soler Azevedo, Eliete Pedroso Soler da Silva, Elaine Pedroso Soler de Oliveira, Adilson Pedroso Soler, Claudia Regina Pedroso, Tereza Cristina Pedroso, Luciely Pedroso Athayde, Thaís Carolina Pedroso.

No ano de 2012, Manoel veio a falecer anos após a partida de sua querida esposa Terezinha, que faleceu em 1983. Terezinha e Manoel fizeram história no bairro do Éden, deixaram a todos um legado de muita honra e lembranças.

Diante de tudo o que contribuíram para a comunidade, é que requeremos através deste projeto de Lei, a aprovação dos Nobres pares, para que seja denominado o Centro de Convivência e Lazer com os nomes destes grandes cidadãos de nossa Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO

Secretário de Governo

interino

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Manoel, nasceu em Sorocaba, em 02 de janeiro de 1926, filho de Maria Isabel Leite e Ambrosio Leite Pedroso. Nasceu no Éden (filho do meio de sete irmãos), onde constituiu sua família, e viveu no bairro do Eden até o dia de seu falecimento.

Na adolescência ajudou seu pai a construir uma casa maior para acomodar toda família, e trabalhou na lavoura familiar no plantio de cebola, feijão e batata.

Vestiu a camisa do time de futebol Atlético do Éden na posição de zagueiro. Todos no bairro o conheciam e conhecem ele como "NECO", era assim que os chamavam.

Terezinha, nasceu em Sorocaba, no dia 23 de junho de 1930, Filha de Maria Prestes e José Fernandes Sobrinho. Nasceu e constituiu sua família no bairro do Éden, onde viveu até o dia do seu falecimento. Enquanto solteira trabalhou na estamperia Santa Rosália, após o casamento se dedicou a cuidar dos filhos, marido e da casa.

Manoel e Terezinha, se casaram e desta união foi gerado frutos que foram seus filhos, Luiz Carlos Pedroso, Helenice Pedroso Soler e Ana Ap. Pedroso de Moura. Bem como os netos Maria Tereza Pedroso Asseituno, Helenice Ap. Pedroso Soler Azevedo, Eliete Pedroso Soler da Silva, Elaine Pedroso Soler de Oliveira, Adilson Pedroso Soler, Claudia Regina Pedroso, Tereza Cristina Pedroso, Luciely Pedroso Athayde, Thaís Carolina Pedroso.

No ano de 2012, Manoel veio a falecer anos após a partida de sua querida esposa Terezinha, que faleceu em 1983. Terezinha e Manoel fizeram história no bairro do Éden, deixaram a todos um legado de muita honra e lembranças.

Diante de tudo o que contribuíram para a comunidade, é que requeremos através deste projeto de Lei, a aprovação dos Nobres pares, para que seja denominado o Centro de Convivência e Lazer com os nomes destes grandes cidadãos de nossa Sorocaba.



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**



Assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>